



PROJETO DE LEI N° 16, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

MENSAGEM N° 27

Excelentíssimo Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que *"Institui a Política Municipal de Inclusão Social para as Pessoas com Deficiências de Contagem"*.

A matéria apresentada é de relevante interesse público, tendo em vista a necessidade de assegurar o direito à inclusão social das pessoas com deficiências, na lógica de garantir atendimentos e serviços que venham torná-las participantes da vida social, do processo educativo ao longo da vida, permitindo acesso à cultura, aos bens culturais, às práticas de esporte e de lazer, bem como promovendo respeito e valorização do munícipe com deficiência perante a família e à sociedade.

Cabe ressaltar que a presente proposta vem ao encontro com as diretrizes da gestão municipal, pautada em implementar programas e ações voltadas para a inclusão social da pessoa com deficiência, para que se alcancem mudanças sociais e políticas, com vistas a instrumentalizar a política pública municipal, para proporcionar a efetividade de direitos, dialogando com a luta do movimento social que cotidianamente busca pela ruptura dos paradigmas, que ainda permeiam as vivências sociais e, em muitas situações, reproduzem a exclusão social desse segmento.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de Lei, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, nos termos do art. 10 da Lei Orgânica do Município de Contagem, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 2 de outubro de 2023.

MARILIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARILIA
CAMPOS:49192124615 APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.10.02 10:05:56 -03'00'
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem